



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 001/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TWS - TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa TWS - TELECOM WORLD SYSTEMS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.065.816/0001-29 e Inscrição Estadual nº 062.716897.00-96, com sede na Rua Platina, nº 457, Loja 02, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30410-430, neste ato representado pelo sócio Jaime de Jesus Freitas, portador do CPF nº 532.632.606-00, doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2021, submetido ao procedimento de PREGÃO PRG nº 067/2020 - PRC 218/2020, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TORRES E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS REPETIDORES E AMPLIFICADORES DE POTENCIA DE TELEFONIA CELULAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto:

- 1.1. Retificar a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Segunda - Do Valor do 1º Termo Aditivo firmado em 21/07/2021.

Cláusula Segunda - DAS RETIFICAÇÕES

2.1. A Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 passam a vigorar com a seguinte retificação:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativos dos serviços constantes do Contrato nº 001/2021, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a discriminação abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	P. Unitário R\$	Quant. Total	Aditivo	Valor (R\$) Total	Valor do Aditivo R\$
1	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA GERAL	SV	15.000,00	10	2	150.000,00	30.000,00
2	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TORRE E ATERRAMENTO	SV	235.252,60	10	2	2.352.526,00	470.505,20
3	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SV	45.238,25	10	2	452.382,50	90.476,50
4	MANUTENÇÃO DAS TORRES	Mensal	39.987,50	12	25%	479.850,00	119.962,50
TOTAL DO ADITIVO							R\$ 710.944,20

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o acréscimo dos quantitativos discriminados na cláusula anterior, o valor total do presente aditivo é de **R\$ 710.944,20 (setecentos e dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 4.145.702,70 (quatro milhões trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

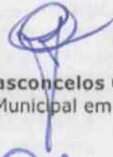
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

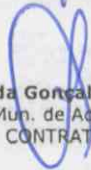
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de setembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

**JAIME DE JESUS
FREITAS:53263260600**

Digitally signed by JAIME DE JESUS FREITAS:53263260600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=JAIME DE JESUS FREITAS:53263260600
Date: 2022.03.04 12:10:58 -03'00'

Jaime de Jesus Freitas
TWS – TELECOM World Systems Ltda, EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____